

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.015/2025, o procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026**, instaurado com a finalidade de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE SINISTROS COMO ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS POR FENÔMENOS DA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DESTINADA AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O serviço deverá garantir a proteção patrimonial dos veículos institucionais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, bem como a adequada cobertura dos riscos contratados durante toda a vigência da apólice, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fica, portanto, **HOMOLOGADO** o resultado em favor da empresa:

RAZÃO SOCIAL- SEGURADORA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

RAZÃO SOCIAL- CORRETORA: FERREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
CNPJ: 00.495.698/0001-63

Câmara Municipal, em Aparecida do Taboado (MS), aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente